

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 046/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Eu Luiz Antonio dos Reis, Secretário Municipal de Empreendedorismo de Ribas do Rio Pardo, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do fornecedor abaixo relacionado, observados os requisitos legais e as formalidades constantes no processo administrativo supracitado.

EMPRESA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, CNPJ Nº 15.419.591/0001-03

Objeto: Contratação da empresa Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MS, para execução do Programa “Cidade Empreendedora Excelência”, que terá como objeto, identificar e organizar os ativos e as demandas locais, articulando e mobilizando lideranças em prol de uma governança ativa e coesa no município, implementando estratégias de desenvolvimento focadas nas suas vocações e potencialidades, estimulando, assim, a melhoria contínua do ambiente de negócios e a ampliação da participação dos pequenos negócios nas economias portadoras de futuro. Tem por finalidade o avanço na transformação local para implementação de políticas de desenvolvimento, agregando um nível maior de competitividade no município de Ribas do Rio Pardo. O Programa Cidade Empreendedora Excelência apresenta soluções que podem ser acessadas pelo município, de acordo com o diagnóstico inicial, para atuar de forma personalizada, de acordo com o nível de maturidade municipal.

Valor Total: R\$ 681.698,40 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses.

Dotação Orçamentária: Recursos previstos no orçamento municipal, conforme detalhamento constante nos autos do processo.

Determino, ainda, a publicação deste Termo de Autorização, bem como do extrato do contrato, em até 10 (dez) dias úteis, nos termos do parágrafo único do artigo 72 e artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com divulgação na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a necessária transparência do ato administrativo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO DOS REIS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

